



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas reuniram-se o presidente da Comissão de Contratação e a respectiva equipe de apoio nomeado pela portaria 109/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

Composta por:

WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS-Presidente

CARLA MAGALHÃS MEDEIROS- Secretaria

ROBER LUCAS DE ALMEIDA - Membro

Reuniu-se para o julgamento dos documentos da **DISPENSA DE LICITACAO 01/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LOUSA DE VIDRO BRANCA, PARA USO EM SALAS DE AULA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.**

Na forma constante no do Termo de Referência e seus anexos do referido processo.

No prazo estipulado para o recebimento das propostas, foi feita a publicação com o prazo de 3 dias e não houve interessados na mesma.

Entre as 2 empresas que enviaram orçamentos, a Porto Vidros Distribuidora Ltda CNPJ - 14.732.094/0001-06 ofertou o menor Orçamento e confirmou os valores dela apresentada como proposta.

Diante dos fatos esta comissão analisou até aqui a documentação da empresa:

- **Porto Vidros Distribuidora Ltda CNPJ - 14.732.094/0001-06**

E a referida empresa: **Porto Vidros Distribuidora Ltda CNPJ -14.732.094/0001-06**

apresentou a menor proposta e foi declarado habilitado ao presente certame, e que cumpre todos os requisitos conforme previstos em lei geral de licitações 14.133/21.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram feitas todas as etapas para a montagem e conclusão deste processo, solicitação da secretaria demandante com a respectivas justificativas, justificativa da comissão com a descrição sucinta do objeto, portaria de nomeação da comissão, pedido de parecer e parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, dotação orçamentária documentos da empresa contratada inclusive os orçamentos. Informa ainda que será encaminhada ao senhor prefeito ODIRLE QUEIROZ FARIA, adjudicação e homologação e posterior publicação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Fica declarada como apta a ser contratada a empresa:

EMPRESA	Porto Vidros Distribuidora Ltda
CNPJ	14.732.094/0001-06

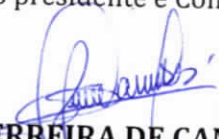


Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ENDEREÇO	Rua João Cordeiro Gonçalves, 3767, Cidade Tamandaré, Mirassol D'Oeste - MT
Valor	R\$ 16.110,00 (dezesseis mil cento e dez reais).

Este departamento fica incumbido de fazer as publicações da **HOMOLOGAÇÃO** para que surta seus efeitos legais. Nada mais a ser tratado o presidente declarou como encerrada a presente sessão, que segue assinado pelo então presidente e Comissão e demais interessados que assim desejarem.


WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
Presidente


CARLA MAGALHÃS MEDEIROS
Secretaria


ROBER LUCAS DE ALMEIDA
Membro